



**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS ANTEPROJETOS DE PESQUISA  
PROCESSO SELETIVO PPGD/UFOP – 2024 – EDITAL PROPPI 60/2023**

Na forma do item 3.3, do edital acima mencionado, a Comissão de Processo Seletivo torna público o resultado preliminar da etapa de análise dos anteprojetos de pesquisa.

**LINHA 1**

<b>ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO DE MORAES BAHIA</b>						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
978	7	40	20	0	<b>67,0</b>	<b>REPROVADO</b>
998	0	0	0	0	<b>0,0</b>	<b>REPROVADO</b>
1099	7	43	20	15	<b>85,0</b>	<b>APROVADO</b>
1106	9	45	20	10	<b>84,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

<b>ANDRÉ DE ABREU COSTA</b>						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1056	7,0	30,0	10,0	12,0	<b>59,0</b>	<b>REPROVADO</b>
1060	8,0	45,0	16,0	20,0	<b>89,0</b>	<b>APROVADO</b>
1062	10,0	46,0	20,0	20,0	<b>96,0</b>	<b>APROVADO</b>
1081	9,0	42,0	20,0	20,0	<b>91,0</b>	<b>APROVADO</b>
1087	10,0	50,0	20,0	20,0	<b>100,0</b>	<b>APROVADO</b>
1094	10,0	46,0	20,0	20,0	<b>96,0</b>	<b>APROVADO</b>
1095	9,0	25,0	10,0	15,0	<b>59,0</b>	<b>REPROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

<b>BRUNO CAMILLOTO ARANTES</b>						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1022	10,0	35,0	20,0	20,0	<b>85,0</b>	<b>APROVADO</b>
1097	10,0	30,0	20,0	20,0	<b>80,0</b>	<b>APROVADO</b>
1105	10,0	30,0	20,0	20,0	<b>80,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
“NOVOS DIREITOS, NOVOS SUJEITOS”



FLAVIANE DE MAGALHÃES BARROS BOLZAN DE MORAIS						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1033	10,0	45,0	20,0	20,0	<b>95,0</b>	<b>APROVADO</b>
1071	10,0	40,0	20,0	15,0	<b>85,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

LEONARDO SILVA NUNES						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
922	5,0	20,0	15,0	10,0	<b>50,0</b>	<b>REPROVADO</b>
1013	9,0	30,0	18,0	20,0	<b>77,0</b>	<b>APROVADO</b>
1032	9,0	35,0	18,0	20,0	<b>82,0</b>	<b>APROVADO</b>
1041	9,0	45,0	18,0	20,0	<b>92,0</b>	<b>APROVADO</b>
1080	10,0	40,0	20,0	20,0	<b>90,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

NATÁLIA DE SOUZA LISBÔA						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
947	10,0	40,0	20,0	13,0	<b>83,0</b>	<b>APROVADO</b>
1076	10,0	48,0	20,0	20,0	<b>98,0</b>	<b>APROVADO</b>
1098	10,0	38,0	15,0	10,0	<b>73,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

**LINHA 2**

AMAURI CÉSAR ALVES						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1002	8,0	30,0	20,0	0,0	<b>58,0</b>	<b>REPROVADO</b>
1017	9,0	50,0	18,0	18,0	<b>95,0</b>	<b>APROVADO</b>
1090	8,0	40,0	20,0	20,0	<b>88,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
“NOVOS DIREITOS, NOVOS SUJEITOS”



<b>CARLOS MAGNO DE SOUZA PAIVA</b>						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
999	7,0	4,0	8,0	6,0	<b>25,0</b>	<b>REPROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

<b>FLÁVIA SOUZA MÁXIMO PEREIRA</b>						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1034	10,0	45,0	20,0	19,0	<b>94,0</b>	<b>APROVADO</b>
1045	10,0	45,0	20,0	20,0	<b>95,0</b>	<b>APROVADO</b>
1088	10,0	50,0	20,0	20,0	<b>100,0</b>	<b>APROVADO</b>
1101	9,0	40,0	18,0	18,0	<b>85,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

<b>IARA ANTUNES DE SOUZA</b>						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
955	10,0	40,0	15,0	15,0	<b>80,0</b>	<b>APROVADO</b>
1051	10,0	40,0	10,0	10,0	<b>70,0</b>	<b>APROVADO</b>
1083	10,0	50,0	20,0	20,0	<b>100,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

<b>KARINE GONÇALVES CARNEIRO</b>						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1028	9,0	40,0	20,0	20,0	<b>89,0</b>	<b>APROVADO</b>
1039	8,0	35,0	20,0	18,0	<b>81,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

<b>LUCIANA FERNANDES BERLINI</b>						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1063	10,0	45,0	18,0	18,0	<b>91,0</b>	<b>APROVADO</b>
1093	8,0	30,0	20,0	20,0	<b>78,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
“NOVOS DIREITOS, NOVOS SUJEITOS”



RENATA BARBOSA DE ALMEIDA						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1075	9,0	35,0	18,0	18,0	<b>80,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

ROBERTO HENRIQUE PÔRTO NOGUEIRA						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1040	8,0	35,0	20,0	20,0	<b>83,0</b>	<b>APROVADO</b>
1054	8,0	45,0	20,0	20,0	<b>93,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

TATIANA RIBEIRO DE SOUZA						
Nº	CRITÉRIOS				TOTAL	SITUAÇÃO
	A	B	C	D		
1035	9,0	45,0	20,0	20,0	<b>94,0</b>	<b>APROVADO</b>
1048	7,0	35,0	20,0	20,0	<b>82,0</b>	<b>APROVADO</b>
1061	10,0	50,0	20,0	20,0	<b>100,0</b>	<b>APROVADO</b>
1078	10,0	50,0	20,0	20,0	<b>100,0</b>	<b>APROVADO</b>

Onde: A = Respeito à linguagem culta e à formatação do anteprojeto [MÁXIMO 10 PONTOS]; B = Adequação aos elementos constitutivos do anteprojeto (1. introdução, 2. justificativa, 3. objetivos, 4. metodologia, 5. resultados esperados, 6. referências) [MÁXIMO 50 PONTOS]; C = Aderência à linha de pesquisa [MÁXIMO 20 PONTOS]; D = Aderência à agenda de pesquisa do/a professor/a indicado/a como orientador/a [MÁXIMO 20 PONTOS].

## INFORMAÇÕES

Resultado **preliminar** da fase de análise dos anteprojetos de pesquisa do processo seletivo do PPGD/UFOP – turma de 2024, regido pelo edital PROPPI 60/2023. Na forma do item 4.2 do edital, o recurso da etapa de análise dos anteprojetos deve ser interposto, **via PSPG/PROPPI/UFOP**, no prazo de vinte e quatro horas. Para esse efeito, considera-se feita a publicação deste resultado preliminar no **03 de novembro de 2023**, à vista da programação do sistema de processo seletivo da PROPPI e do cronograma existente no 7, do edital. Consoante o item 3.3, “a”, do edital, o exame dos anteprojetos foi feito **pelos(as) professores(as)-orientadores(as)** indicados(as) como primeira opção pelos candidatos. Cada um(a) deles(as) ficou responsável por avaliar os anteprojetos que lhes cabiam. Conforme o item 3.3, “b”, do edital, para a avaliação dos anteprojetos, considerou-se a valoração da etapa em 100 (cem) pontos, distribuídos assim: I - respeito à linguagem culta e formatação do anteprojeto: **10 (dez) pontos**; II - adequação dos elementos constitutivos do anteprojeto (*introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e referências*): **50 (cinquenta) pontos**; III - aderência à linha de pesquisa: **20 (vinte) pontos**; e IV - aderência à agenda de pesquisa do orientador indicado em primeira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Escola de Direito, Turismo e Museologia – EDTM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
“NOVOS DIREITOS, NOVOS SUJEITOS”



opção: **20 (vinte) pontos**. Na forma do item **3.3, “c”**, do edital, foram considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiveram nota igual ou superior a **70,0 pontos**. As razões externadas pelos professores para a avaliação dos anteprojetos será disponibilizada, via PSPG/PROPI/UFOP, para cada um dos candidatos, individualmente, no prazo estabelecido no edital repetidamente mencionado.

Ouro Preto – MG, 01 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. André de Abreu Costa**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Prof. Dr. Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia**  
Coordenador do PPGD/UFOP